



## ALTERAÇÃO DO EDITAL 29

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, **TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital nº05/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 (Doc. SEI nº 1838737).**

Onde se lê:

### 8. CRONOGRAMA

8.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Especificação	Período	Meio
Publicação do Edital	05/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>
Período de impugnação do edital	06/04/2023	E-mail: <a href="mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br">cfic.jipa@ifro.edu.br</a>
Inscrições	10/04/2023 a 12/04/2023  8h às 11h e das 14h às 17h	Presencial, no Departamento de extensão - IFRO <i>Campus</i> de Ji-paraná  Rua Rio Amazonas, nº 151, Bairro Jardim dos Migrantes
Homologação das inscrições	13/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>
Recurso contra a Homologação da inscrição	14/04/2023	E-mail: <a href="mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br">cfic.jipa@ifro.edu.br</a>
Resposta aos recursos contra a homologação da inscrição  Divulgação do Resultado Preliminar	17/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>
Recurso contra o resultado preliminar	18/04/2023	E-mail: <a href="mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br">cfic.jipa@ifro.edu.br</a>
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar  Divulgação do Resultado Final	19/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>
Conversação dos candidatos	20/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>

Convocação dos candidatos	20/04/2023	<a href="#">jiparana</a>
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	24/04/2023	E-mail: <a href="mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br">cfic.jipa@ifro.edu.br</a>
Início das atividades dos colaboradores	A definir pela Coordenação Geral	IFRO <i>Campus</i> Ji-Paraná

Leia-se

## 8. CRONOGRAMA

8.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Especificação	Período	Meio
Publicação do Edital	05/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>
Período de impugnação do edital	06/04/2023	E-mail: <a href="mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br">cfic.jipa@ifro.edu.br</a>
Inscrições	10/04/2023 a 12/04/2023 8h às 11h e das 14h às 17h	Presencial, no Departamento de extensão - IFRO <i>Campus</i> de Ji-paraná Rua Rio Amazonas, nº 151, Bairro Jardim dos Migrantes
Homologação das inscrições	14/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>
Recurso contra a Homologação da inscrição	17/04/2023	E-mail: <a href="mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br">cfic.jipa@ifro.edu.br</a>
Resposta aos recursos contra a homologação da inscrição Divulgação do Resultado Preliminar	18/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>
Recurso contra o resultado preliminar	19/04/2023	E-mail: <a href="mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br">cfic.jipa@ifro.edu.br</a>
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar Divulgação do Resultado Final	20/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>
Convocação dos candidatos	20/04/2023	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana</a>

Entrega da documentação pelos candidatos convocados	24/04/2023	E-mail: <a href="mailto:cfic.jipa@ifro.edu.br">cfic.jipa@ifro.edu.br</a>
Início das atividades dos colaboradores	A definir pela Coordenação Geral	IFRO <i>Campus</i> Ji-Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 14/04/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1909309** e o código CRC **ECE785A6**.

**Referência:** Processo nº 23243.004408/2023-06

SEI nº 1909309